

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2021

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.staffconcursos.com.br

- a) Leia o Edital do Processo Seletivo disponível no site;**
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;**
- c) Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Tarifa de Inscrição conforme instruções.**

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Joanésia - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, torna público que estarão abertas, no período de **30/08/2021 a 12/09/2021** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** de Provas, destinado à contratação para vagas existentes no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, Lei nº 11350 de 05/10/2006 Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências; Lei nº 1106/2018 “Dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Joanésia, e dá outras providências. Lei nº 1114/2018 “Dispõe sobre a alteração da redação da Lei nº 1106 para modificar as redações dos Anexos IV, VI, VII e XI; revoga dispositivo da lei que especifica e dá outras providências”; e suas atualizações.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Maria de Fátima Sarmiento Rêgo (Staff Concurso Público), site www.staffconcursos.com.br, e-mail: staffconcursos@outlook.com

Endereço para correspondência: Staff Concurso Público - Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Joanésia - MG. Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, sala 13, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Staff Concurso Público.
- b) 2ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos admissionais, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser contratados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para contratação, são os constantes do ANEXO III deste Edital.

1.6. Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

1.7. O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

1.8. O Processo Seletivo será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

1.9. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

1.10. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

1.11. REGIME EMPREGATÍCIO – Contrato sob o regime estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

| QUADRO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO | | |
|--|---|-----------------|
| ITEM | ATIVIDADE | DATA |
| 1 | Início das Inscrições. | 30/08/2021 |
| 2 | Término das Inscrições. | 12/09/2021 |
| 3 | Divulgação da listagem de candidatos inscritos. | 16/09/2021 |
| 4 | Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal e no site www.staffconcursos.com.br Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa. | 21/09/2021 |
| 5 | Realização das Provas Objetivas. | 26/09/2021 |
| 6 | Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no site www.staffconcursos.com.br | 26/09/2021 |
| 7 | Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas. | 27 e 28/09/2021 |
| 8 | Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos. | 08/10/2021 |
| 9 | Resultado das Provas Objetivas. | 08/10/2021 |
| 10 | Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas. | 11 e 12/10/2021 |
| 11 | Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos. | 15/10/2021 |
| 12 | Divulgação do Resultado Final. | 15/10/2021 |

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.3. Possuir, na data da contratação, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

2.8. Apresentar, na época da contratação, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

2.9. Os candidatos aos cargos de **Agente de Endemias** e **Agente Comunitário de Saúde** classificados e convocados pela Prefeitura, realizarão o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, em conformidade com o Art. 6º, II e 7º, I da Lei Federal nº 11.350.

2.9.1. O Curso Introdutório será de responsabilidade da Prefeitura Municipal e a data e local do curso serão divulgados no momento oportuno pela Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

2.9.2. O empregado público, em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório.

2.9.3. O Curso Introdutório terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas.

2.9.4. O empregado público será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas.

2.9.5. Será aplicada ao empregado público ao final do Curso Introdutório, Prova Final, que versará sobre o conteúdo programático do Curso Introdutório.

2.9.6. O empregado que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova final ou for considerado infrequente no curso introdutório será automaticamente eliminado do certame.

2.9.7. O Curso Introdutório visa a formação inicial e continuada do candidato ao exercício das atividades inerentes ao emprego público.

2.9.8. O candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital, conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350.

3. INSCRIÇÕES

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.
- b) Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.
- c) Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.6 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou anexar no ato da inscrição.
- d) O pagamento deverá ser feito em qualquer banco ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio boleto gerado no ato da inscrição.
- e) O candidato poderá emitir 2ª via do boleto no site da empresa, acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição, durante o período das inscrições.
- f) O boleto referente à Tarifa de Inscrição poderá ser pago até o primeiro dia útil seguinte ao término da inscrição.
- g) O pagamento após a data de vencimento implica no cancelamento da inscrição.
- h) A inscrição será confirmada somente após o pagamento do boleto.
- i) O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.
- j) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- k) Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.
- l) Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo nos casos de cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, alteração da data das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.
- m) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pela Prefeitura Municipal, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.
- n) A empresa Staff Concurso Público, realizadora do Processo Seletivo, divulgará na Prefeitura Municipal e no site da empresa, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.

- o)** Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.
- p)** Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.
- q)** O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site da empresa, a partir da data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, página 2 deste Edital.
- r)** **Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.**

3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL (Não haverá Inscrição Presencial)

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 30/08/2021 às 20:00 horas do dia 12/09/2021.

3.2.2. Endereço eletrônico: www.staffconcursos.com.br

3.2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Processo Seletivo, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

3.2.4. Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

3.2.5. A Prefeitura Municipal e a Staff Concurso Público não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.3. ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

3.3.2. Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da mesma, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo e comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6135, de 26/06/2007 em situação válida.

3.3.3. O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de Inscrição deverá enviar a comprovação prevista no item 3.3.2, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, dentro do prazo legal.

3.3.4. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição deverá ser feito no período 30 e 31/08/2021.

3.3.5. Para a tempestividade do pedido postado via Correios será considerada a data da postagem.

3.3.6. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.7. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Processo Seletivo e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

3.3.8. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos deverão ser enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

3.3.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da Tarifa de Inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.3.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

3.3.11. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Joanésia – Edital nº 001/2021

Nome do candidato:

Nº de inscrição:

Cargo:

Nº CadÚnico/NIS:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Tarifa de Inscrição.

Declaro que tenho conhecimento que em caso de declaração falsa estou incorrendo em crime.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99.

4.4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

4.5. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.6. No **ato da inscrição**, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará de posse da empresa realizadora do certame.**

4.7. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Processo Seletivo deferi-lo ou não.

4.9. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.10. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

4.11. Os candidatos portadores de deficiência que necessitem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.12. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da empresa ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.10.

4.13. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.14. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.15. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.16. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.17. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.18. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Prefeito Municipal designou através de Portaria a Comissão Supervisora do Processo Seletivo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Processo Seletivo.

5.2. O Prefeito Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Processo Seletivo em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas conforme Cronograma, página 2 do Edital.

6.1.3. Os locais e horários das Provas Objetivas serão divulgados conforme Cronograma do Processo Seletivo pag. 2 do Edital na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

- 6.1.4.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.
- 6.1.5.** As Provas Objetivas terão a duração máxima de 3 horas.
- 6.1.6.** As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.1.7.** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- 6.1.8.** As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 6.1.9. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.**
- 6.1.10.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 6.1.11.** Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, a fim de assinarem a Ata e assistirem ao lacre dos envelopes contendo as folhas de respostas.
- 6.1.12.** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- 6.1.13.** Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira/cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Tribunais, Ministério Público e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o Certificado de Reservista, a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o Passaporte válido.
- 6.1.14.** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe) e Título de Eleitor em meio eletrônico (e-Título). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no item acima.
- 6.1.15.** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.
- 6.1.16.** No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, a empresa colherá assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.
- 6.1.17.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.
- 6.1.18.** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
- 6.1.19.** Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

paggers, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, relógios analógicos ou digitais, etc. Não é permitido também a utilização de quaisquer acessórios como pulseiras, braceletes ou de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.20. O descumprimento da instrução do item anterior, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.21. Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.

6.1.22. Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.

6.1.23. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.24. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.25. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o Caderno de Provas, após 60 minutos contados do efetivo início das provas.

6.1.26. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.1.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.29. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.30. Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão, no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

6.1.31. Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

6.1.32. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c)** utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, além dos equipamentos listados no item 6.1.18;
- d)** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

6.1.33. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.1.34. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e site da empresa, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

6.1.35. Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova, exceto na hipótese do item 6.1.11.

6.1.36. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e/ou coleta digital nas Folhas de Respostas durante a realização das provas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;
- f) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Processo Seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma do Processo Seletivo.

8.2. O recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.3. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

8.6. As Provas Objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.7. Os recursos deverão ser enviados via internet para o e-mail: recurso@staffconcursos.com.br

8.8. A interposição do recurso deverá observar o prazo estipulado no Cronograma, página 2.

8.9. Para a tempestividade do recurso postado via Correios será considerada a data da postagem.

8.10. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Joanésia – Edital nº 001/2021

Nº de inscrição: | Nome do candidato: | Cargo:

Venho requerer:

Local e data:

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado do Processo Seletivo estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

9.2. Os candidatos convocados para a contratação serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.5. Para a contratação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Processo Seletivo.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Processo Seletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

- b)** não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c)** não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d)** infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal, convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

10.5. A Prefeitura Municipal e a empresa realizadora deste Processo Seletivo, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Processo Seletivo.

10.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site da empresa, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

10.7. O resultado final deste Processo Seletivo será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

10.8. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Processo Seletivo, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Prefeitura Municipal, para destinação final de guarda permanente.

10.9. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Supervisora do Processo Seletivo.

10.10. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado ou qualquer outro órgão oficial.

Joanésia – MG, 24 de agosto de 2021.

Aiken Cristian Andrade Dias
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições dos cargos são as descritas na Legislação Municipal (Lei nº 1106/2018 e Lei nº 1114/2018), disponíveis no site da empresa (www.staffconcursos.com.br).

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

Sugestões bibliográficas: As sugestões citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. PORTUGUÊS

Noção de Gênero e tipos textuais. Leitura, compreensão e interpretação de texto de variados gêneros tanto da modalidade escrita; como artigo de opinião, reportagem, parábolas, manifestos etc.; como na modalidade falada; transcrições de telefonemas, conversações e bate papos. Tipologias textuais e suas estruturas gramaticais predominantes: Narração, descrição, argumentação, exposição e injunção. Texto e contexto. Semântica - valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Linguagem denotativa e conotativa. Figuras e vícios de linguagem. Variantes linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita. Formal e informal; gíria. Fatores de textualidade: Intencionalidade, informatividade, intertextualidade, aceitabilidade, situacionalidade, coesão e coerência. Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras – Função, uso e flexões: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo, número, pessoa e vozes verbais. 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Sintaxe: Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Sugestões bibliográficas

Ler e compreender os sentidos do texto/ Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias; Contexto – 2015; Redação e textualidade – Maria da Graça Costa Val – Martins Fontes. Coesão e Coerência Textuais- Ingedore Villaça Koch e Luiz Carlos Travaglia – São Paulo, Contexto. Gêneros Textuais e Ensino. Maria Auxiliadora Bezerra e outros – Lucerna; Rio de Janeiro. Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1, 2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1, 2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática

e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

II. MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações e inequações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e Grandezas diretas e inversamente proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e composto - juros, capital, tempo, tarifas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa. Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Porcentagem; Juros Simples e composto.

Sugestões Bibliográficas

ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995. BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único. FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único. GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual. E outros livros que abrangem o programa proposto.

III. SAÚDE PÚBLICA

1. Processo saúde-doença (historicidade e conceitos). 2. Marcos políticos de orientação da atenção à saúde pública: Reforma Sanitária Brasileira, Constituição Federal 1988 (artigos 196 a 200) 3. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos. 4. Legislação: Lei nº8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei complementar nº 141/2012, Decreto nº 7.508/2011 e Portarias de Consolidação do SUS. 5. Gestão em Saúde - instrumentos e mecanismos de governança do sistema e estratégias de gerenciamento (planejamento, monitoramento, avaliação e regulação do atendimento). 6. Atenção à Saúde - a estruturação do sistema segundo seus níveis de densidade tecnológica e a organização dos serviços na lógica das redes de atenção à saúde. A integralidade como desafio permanente. Papel da Promoção da Saúde como estratégia indutora de políticas intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. 7. Atenção integral à Saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Mulher, do Homem e do Idoso. 8. Vigilância (em, na e da) Saúde – a polissemia que envolve as diferentes modalidades de vigilância (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental). Os conceitos de Risco e Vulnerabilidade e o monitoramento de grupos populacionais e agravos, transmissíveis e não transmissíveis, emergentes e de maior prevalência. Vigilância da Saúde do Trabalhador. 9. Humanização da Atenção. 10. Multiprofissionalidade nas Ações de Saúde. 11. Preceptoria no SUS. 12. Políticas Nacionais de Saúde do SUS: Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Política Nacional de Atenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

Básica, Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência, Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa.

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. 2. SUS: avanços e desafios. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2006. Disponível em <http://www.conass.org.br/progestores>. 3. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. 4. BRASIL. Lei n.º 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. 5. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). 6. BRASIL – Portaria/ GM Nº. 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. 7. Pacto pela Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br> 8. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005, Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília. 10. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. 11. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”. E outros livros que abrangem o programa proposto.

101 a 116. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Português: ver programa item I.

Matemática: ver programa item II.

Conhecimentos Específicos: Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Adulto, Saúde Mental, Atenção à Pessoa com Deficiência (Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde - http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifoide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Dengue (zika e chikungunya), prevenção e combate, diferenças, perguntas e respostas (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas-zika>). Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Verminoses. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Obesidade, Controle do Câncer de Útero e de Mama, Saúde da Criança. Aleitamento materno, Nutrição infantil e Nutrição complementar. Atenção Domiciliar. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. HPV, AIDS, Hepatites e outras DSTs.

Sugestões bibliográficas

BRASIL, Ministério da Saúde. http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf

http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf2.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde, O SUS de A a Z. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> .

Brasília, 2002. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>

BRASIL, Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue. Brasília, 2009. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_controle_dengue.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. O Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde: avanços, desafios e reafirmação dos seus princípios e diretrizes. 2ª edição. Brasília, 2004. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/desenvolvimento_sus_avancos_diretrizes_2ed.pdf

BRASIL, OPAS/OMS. Cartilha de vacinas. Brasília, 2003. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Promovendo o Aleitamento Materno. Brasília, 2007. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/album_seriado_am.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf

E outros livros que abrangem o programa proposto.

117. AGENTE DE ENDEMIAS

Português: ver programa item I.

Matemática: ver programa item II.

Conhecimentos Específicos: Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Doenças de notificação compulsória. Guia de Vigilância Epidemiológica. www.saude.gov.br. Decreto Presidencial nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8080/90 dispendo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e articulação interfederativa. Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifoide, Hanseníase, Antaviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose, Febre Amarela, Doença de Chagas e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Dengue (zika e chikungunya), prevenção e combate, diferenças, perguntas e respostas (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas-zika>). Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Ética Profissional; Doenças Transmissíveis; Agentes causadores, porta de entrada e de saída do corpo humano; Contaminação e Poluição; Doenças causadas pela contaminação das fezes: verminoses, febre tifoide, amebíase e diarreias infecciosas. Abastecimento de Água e Saneamento; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Formas de eliminação dos Microrganismos: limpeza, desinfecção, esterilização; Imunidade passiva (transplacentária e soros) e ativa (natural – doenças e artificial). Estrutura Nacional de Saúde; Programa Nacional de Zoonoses (PNZ); Centros de Controle de Zoonoses; Metodologia de trabalho (Participação Multiprofissional e Integração Multinstitucional); Legislação Sanitária; Formação inicial e continuada- Agente de Combate a Endemias - <http://200.17.98.44/pronatec/wp-content/uploads/2012/07/ace1.pdf>. Caderno de Atenção Básica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

Vigilância em Saúde – Zoonoses; Vigilância em Saúde, Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose - <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> .

Sugestões bibliográficas

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº1461 de 22 de dezembro de 1999 (atualizada). Constitui objeto de notificação compulsória, em todo território nacional, as doenças relacionadas nesta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1999b.

_____. Ministério da Saúde. Dengue - Instrução para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. FUNASA. _____ . Ministério da Saúde – Secretaria Executiva, Controle de Endemias, 36 p. Brasília, DF, 2001. _____ . Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. FUNASA, 2001. _____ . Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue: amparo legal à execução das ações de campo - imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador. – Brasília, 2002. _____ . Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002. _____ . Ministério da Saúde. Dengue - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), FUNASA, 2002. http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf

_____. http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf

_____. Ministério da Saúde. Leishmaniose - Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília – DF, 2006. _____ . Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol. 7. Brasília. DF, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf>

_____. Ministério da Saúde, Portaria SVS nº 5 de 21 de fevereiro de 2006. Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional ou regional e normas para notificação de casos. Brasília, DF, 2006 e atualizações. E outros livros que abrangem o programa proposto.

201. ASSISTENTE SOCIAL

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no

Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Legislação, procedimentos e métodos de atuação em CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes

Sugestões Bibliográficas

A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Villela Iamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Villela Iamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

202. EDUCADOR FÍSICO ACADEMIA SAÚDE

203. EDUCADOR FÍSICO NASF

Português: ver programa item I.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, tarifas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Sugestões Bibliográficas

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011. 2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Editora Ática. 2008. 3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011. 4. RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007. 5. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003. 6. PAIVA, Manoel. Matemática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3). 7. SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3). E outros livros que abrangem o programa proposto.

Conhecimentos Específicos: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação

Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física.

Sugestões Bibliográficas

GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre – 1996; LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 1987; SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais – Editora Cultura – Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. *Dança e educação em movimento*. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papyrus, 2006. FEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. *Bases fisiológicas da educação física e dos desportos*. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. *Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

204. ENFERMEIRO ESF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Modelo Assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gêrito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco. Controle de infecções; A coleta e os exames de amostras; Os tratamentos físicos; A terapia intravascular; O cuidado cardiovascular; O cuidado Respiratório; O cuidado Neurológico; O cuidado gastrintestinal; Cuidados renais e urológicos; O cuidado ortopédico, Cuidado para orelha, olhos e nariz.

Sugestões Bibliográficas

- Saúde da Família. BRASIL. Ministério da Saúde; Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001. - Guia de Vigilância Epidemiológica. - BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C; LIMA, V.L.A.N.; GOMES, F.S.L.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: Coopmed, 2001, 130p. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma éticoestético no fazer em saúde. Brasília, 2004. - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto de Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Manual de Enfermagem. Brasília, 2001 - MERHY, E.E.; MAGALHÃES, H.M.; RIMOLI, J. FRANCO, T.; BUENO, W.S. Programa de Saúde da Família (PSF): contradições de um programa destinado à mudança do modelo technoassistencial In: O Trabalho em Saúde : olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Editora Hucitec. São Paulo, 2003 - SOUZA, M. F. et al. Gestão da Atenção Básica: redefinindo contexto e possibilidades. Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro. 2000. - GONÇALVES, AM; SENA, RR. A Reforma psiquiátrica no Brasil: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família. Revista Latino-am. Enfermagem. 2001 março, 9(2):48-55. - SILVESTRE, J.A. e COSTA Neto, M.M. Abordagem do idoso em programas de Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3); 839 - 847, Mai - Jun, 2003. 2. Atenção Primária - ABOU-YD, Miriam; LOBOSQUE, Ana Marta. A cidade e a Loucura: entrelaces. In: CAMPOS, C. R.; MALTA, D.C. ; REIS A . T; SANTOS, A. F; MERHY, E. E (org.). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte; reescrevendo o público. São Paulo, Xamã, 1998, p. 121 - 142. - ALMEIDA, M.C.P. et al. O trabalho de enfermagem e sua articulação com o processo de trabalho em saúde coletiva - rede básica de saúde. In: ALMEIDA, M. C. P; ROCHA, S. M. M. O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez. 1997. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Projeto Acolher, um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Org: FLÁVIA Regina Souza Ramos, MARISA Monticelli; ROSANE Gonçalves Nitschke, Brasília, ABEN / Governo Federal, 2000. - BORDENAVE, J.E.D. Alguns fatores pedagógicos. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. Capacitação Pedagógica para Instrutor / Supervisor. Área de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Educação para a Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 3, Brasília, DF, 2000. CAMPOS, César R Cidadania, Sujeito, CERSAM e Manicômios. In: Metipolá, Revista do CERSAM Leste. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte. - STARFIELD, B. Profissionais de Atenção Primária, subespecialistas e outros profissionais não-médicos; In: Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Ministério da Saúde, UNESCO Brasil. Brasília, 2002. pág.133-176. - Ato de cuidar: alma dos serviços de saúde. In: MERHY, E.E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. Emerson Elias Merhy; Editora Hucitec. São Paulo, 2002. - ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68. - MAIA, Carmem C.A.; LEITE, Juliana C.A.; CHOMPRÉ, Roseni R.S. O Acolhimento como mecanismo de Implementação do cuidado de Enfermagem. - MISSHINA, S.M. et al. Organização do processo gerencial no trabalho em saúde Pública. In: Almeida, M.C.P.; Rocha, S. M. M. O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997. - VIANNA, Paula C.M; BARROS, Sônia. O Processo Saúde-Doença Mental: A Exclusão Social. REME - Revista Mineira de Enfermagem - Volume 6, n. 1 / 2 . JAN./Dez. 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 486, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 29/03/2006. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. - BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001 - BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, DF, 2002. - PEREIRA, A. F. ; LORENZATO, A. A. C. ; ROSA, E. ; SILVA, K.V. ; CAMPOLINA, S. M. ; CARVALHO, S. A. Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2003. 33p. - Epidemiologia para Municípios – <http://portal.saude.gov.br/portal/Saúde> da Mulher - BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao PréNatal: Manual Técnico. Brasília, 2000. - BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989. - Atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Coordenadoria Estadual de DST/Aids. Diretoria de Normalização de atenção à saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, Janeiro de 2004 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde / FEBRASGO, 2000. 118p. DST/AIDS - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999 - Aconselhamento – Manual do Ministério da Saúde - <http://portal.saude.gov.br/portal/> Saúde da Criança e do Adolescente - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica .Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002 - BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986. - BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993. - BRASIL. Ministério da Saúde, Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília, DF – 2005 - (<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>) Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. AGENDA DE COMPROMISSOS PARA A SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL. DIAS, L.S; MAGALHÃES, M. E. N; FONTES, M. J. F. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 BRASIL. Enfermagem Básica - Teoria e Prática, Editora Rideel. Cadernos De Atenção Básica <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

205. ENGENHEIRO AMBIENTAL

Português: ver programa item I.

Matemática: ver programa item II.

Conhecimentos Específicos: 1. Legislação. 1.1. Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; Política Nacional de Recursos Hídricos; Legislação federal sobre contratações públicas. 1.2. Código Florestal - Lei n. 12651/2012; Política Nacional do Meio Ambiente - Lei n. 6.938/1981; Mata Atlântica - Lei n. 11.428/2006; Crimes Ambientais Lei n. 9.605/1998; Política Nacional Recursos Hídricos – Lei n. 9.433/1997; Parcelamento do Solo Urbano – Lei n. 6.766/1979; Resoluções CONAMA n. 1/1986, n. 237/1997, n. 289/2001, n. 302/2002 e n. 303/2002 e 369/2006. Lei Federal n. 7.802/1989; Decreto Federal n. 4.074/2002. 2. Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. 2.1. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 2.2. As poluições de origem pontual e difusa. 2.3. A importância do saneamento no controle da poluição, proteção da saúde das populações e preservação ambiental.

2.4. A importância da vigilância sanitária, da educação e do monitoramento ambientais na gestão do saneamento. 2.5. Atuações da Engenharia Sanitária vinculadas ao controle de enchentes urbanas. 2.6. Doenças de veiculação hídrica; modos de transmissão; medidas de controle. 2.7. Doenças de origem fecal; modos de transmissão e medidas de controle. 2.8. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos sanitários. 2.9. Emissão de gases provenientes da decomposição da matéria orgânica; Protocolo de Kioto. 2.10. Classificação e conservação dos solos, ecologia aplicada à agronomia; Fotointerpretação: noções básicas. Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral. Propriedades Químicas, Físicas e Biológicas do solo. Correção da acidez do solo, adubos e corretivos. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. 2.11. Classificação dos solos; Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. 2.12. Práticas de controle da erosão. Aptidão e uso agrícola dos solos. Prevenção e controle da poluição na agricultura. Recuperação de matas ciliares, revegetação, arborizações urbana e rural. Paisagismo, parques e jardins. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. 2.13. Licenciamento Ambiental: noções básicas, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, Agrotóxicos: noções básicas, princípios, culturas, Impactos ambientais/Poluição e conservação dos recursos naturais, tratamento e destinação final dos efluentes agropecuários. 3. Recursos Hídricos. 3.1. Ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; regime dos cursos d'água; hidrograma; águas superficiais; águas subterrâneas. 3.2. Conceituação de macro e micro drenagem. 3.3. Critérios de dimensionamento para sistemas de drenagem pluvial. 4. Sistemas de Abastecimento de Água. 4.1. Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento. 4.2. Adução de água; adutoras por gravidade em condutos livres e forçados; adutoras por recalque; órgãos acessórios; dimensionamento; bombas e estações elevatórias. 4.3. Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estação de tratamento de água convencional. 4.4. Reservatórios de distribuição de água; importância; dimensionamento econômico. 4.5. Redes de distribuição de água; redes ramificadas e malhadas; aplicação do método de Hardy-Cross; dimensionamento. 4.6. Sistemas de abastecimento de água não convencionais; torneiras, chafarizes, lavanderias e banheiros públicos. 5. Sistemas de Esgotamento Sanitário. 5.1. Soluções individuais para destinação e tratamento dos esgotos sanitários; privadas higiênicas; fossas sépticas; sumidouros; valas de infiltração; valas de filtração; filtros anaeróbios. 5.2. Redes coletoras de esgotos; classificação; partes constituintes; dimensionamento. 5.3. Tratamento de esgotos; processos de tratamento; estações de tratamento de esgotos; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valos de oxidação; filtração biológica. 5.4. Autodepuração de cursos d'água; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana. 6. Gestão dos Resíduos Sólidos. 6.1. Características físicas, químicas e biológicas do lixo. 6.2. Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado. 6.3. Limpeza pública. 6.4. Aterro Sanitário. 6.5. Coleta seletiva e reciclagem.

Sugestões Bibliográficas

AZEVEDO NETTO, José M. Manual de Hidráulica. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. BATALHA, Bem-Hur Luttembarck. Controle da qualidade da água para consumo humano. São Paulo, CETESB, 1977. CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. Reatores anaeróbios. UFMG. Belo Horizonte, 1997. COMASTRI, José Aníbal; TULER, José Cláudio – Topografia - Altimetria - 200 p. 3ª edição – Editora UFV – Viçosa – MG, 1999. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988. DACACH, Nelson Gandur. Saneamento Básico. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984. EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. NASCIMENTO NETO, Fénelon [et al.]. Recomendações Básicas para a Aplicação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agricultura Familiar. 243p. Brasília – DF, 2006. EMBRAPA Florestas - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. GALVÃO, Antônio Paulo Mendes [et al.]. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais – um guia para ações municipais e regionais. 351p. Brasília

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

– DF, 2000. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Saneamento. 3ª. ed. – Brasília, 1999. IBAM. Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. 1ª. ed.. Rio de Janeiro, 2001. IPT/CEMPRE LIXO MUNICIPAL: Manual de Gerenciamento Integrado. 1ª. ed. São Paulo, 1995. JORDÃO, Eduardo Pacheco & PESSOA, Constantino Arruda. Tratamento de Esgotos Domésticos. 3. ed. Rio de Janeiro; Editora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), 1995. MARTINS, Sebastião Venâncio. Recuperação de Matas Ciliares – 143p. Editora Aprenda Fácil, Viçosa – MG, 2001. NEVES, Eurico Trindade. Curso de Hidráulica. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1979. PRIMAVESI, Ana. Manejo ecológico do solo – A agricultura em regiões tropicais. Editora Nobel. São Paulo – SP, 1999, 549p. VALENTE, Osvaldo Ferreira; GOMES, Marco Antônio - Conservação de Nascentes - Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas de Cabeceiras – 210p. Editora Aprenda Fácil, Viçosa – MG, 2005. PÁGINAS DA INTERNET www.abes-dn.org.br - www.aesbe.org.br - www.ana.gov.br - www.ibam.org.br - www.ibama.gov.br - www.jornaldomeioambiente.com.br - www.mma.gov.br - www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/

206. ENGENHEIRO QUÍMICO

Português: ver programa item I.

Matemática: ver programa item II.

Conhecimentos Específicos: NOÇÕES DE QUÍMICA AMBIENTAL: Conceitos fundamentais de Química ambiental. Química das águas. Química da atmosfera. Química dos solos. Poluição ambiental. Principais agentes químicos poluidores. Toxicologia ambiental. TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS E ESGOTO SANITÁRIO: Características dos efluentes líquidos e sistemas de tratamento: características dos efluentes líquidos: físicas, químicas e biológicas, o registro de efluentes industriais. Métodos físicos de tratamento de efluentes líquidos: conceitos principais, peneiramento e desintegração; equalização e mistura; floculação; decantação e flotação. Tratamento biológico de efluentes líquidos: princípios de oxidação biológica e tipos de tratamento biológico; equações do metabolismo biológico; processo de lodos ativados; remoção de nutrientes inorgânico; lagoas; tratamento de lodos; tratamento anaeróbio. Métodos químicos de tratamento de efluentes líquidos: coagulação; precipitação química; oxidação; adsorção com carvão ativado; tecnologias com membrana. TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Definição. Classificação. Destino do Lixo. Poluição gerada. Aterros Sanitários. Incineração e Compostagem. Importância da reciclagem. TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE EMISSÕES GASOSAS: Características dos poluentes gasosos: material particulado; compostos orgânicos voláteis; níveis de concentração dos poluentes atmosféricos; padrão de qualidade do ar; efeitos da poluição atmosférica. Estudo dos efeitos da poluição atmosférica: física e química da atmosfera; modelos de dispersão dos poluentes na atmosfera; emissões veiculares; métodos de controle da emissão de óxidos de nitrogênio e de enxofre. Dispositivos de controle das emissões atmosféricas: separadores ciclone; lavadores de gases; filtros; filtros manga; precipitadores eletrostáticos. TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE SOLOS CONTAMINADOS: Tratamento Térmico. Tratamento Físico-Químico. Tratamento biológico. 9. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Conceito. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei 6.938/81. Legislação Ambiental na Constituição Federal. Crimes Ambientais – Lei 9.605/98. Resoluções CONAMA.

Sugestões Bibliográficas

ATKINS P. W.; JONES L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. BAIRD, C. Química Ambiental. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004. BRAILE, P.M., CAVALCANTI, J.E.W.A. Manual de Tratamento de Águas Residuárias Industriais. São Paulo: CETESB, 1993. BRASIL, N. I. Introdução à Engenharia Química. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2004. CAVALCANTI J E. W. A. Manual de Tratamento de Efluentes

Industriais. Editora ABES, 2009. HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: disponível em: www.mma.gov.br ; www.ana.gov.br LIMA, L.M. Lixo: tratamento e biorremediação. 3ª ed. São Paulo: Hemus, 2004. LORA, E. E. S. Prevenção e Controle da Poluição nos Setores Energético, Industrial e de Transporte. 2ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2002. MANO, E.B. et al. Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2005. PERLINGEIRO, C. A. G. Engenharia de processos: análise, simulação, otimização e síntese de processos químicos. São Paulo: Edgard Blücher, 2005. ROCCO, R. (Org.). Legislação Brasileira do Meio Ambiente. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. SENADO FEDERAL. Saneamento Básico e Tratamento de Rejeitos e Resíduos – volume VII. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

207. FARMACÊUTICO NASF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Atribuições profissionais e Noções de Ética Profissional. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210-ANVISA de 04 de agosto de 2003 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos: Biossegurança; Riscos gerais; Farmacologia Geral: Farmacocinética: absorção, distribuição, biotransformação e eliminação; relação dose-resposta. Farmacodinâmica: interação droga-receptor e mecanismo de ação de fármacos. Farmacologia do sistema nervoso autônomo: substâncias adrenérgicas, bloqueadores adrenérgicos, substâncias colinérgicas e bloqueadores colinérgicos. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos. Registro de produtos farmacêuticos, novos, similares, genéricos, fitoterápicos e dos isentos de registros. Farmacologia Clínica: • Princípios Gerais. Vias de administração. Biodisponibilidade e bioequivalência. • Interações e incompatibilidades entre medicamentos. • Fármacos com atuação sobre o sistema nervoso central: • Anestésicos gerais, anestésicos locais, ansiolíticos, hipnóticos, analgésicos e opióides. • Fármacos utilizados no tratamento de distúrbios psiquiátricos. • Fármacos anti-inflamatórios. • Fármacos que atuação sobre o sistema cardiovascular: cardiotônicos, antiarrítmicos, antianginosos, anti-hipertensivos. • Fármacos com atuação sobre o sistema renal, no sistema gastrointestinal, no tecido sanguíneo e hemoterapia, no sistema respiratório, no sistema endócrino. • Fármacos antimicrobianos, quimioterápicos, antineoplásicos. Farmacoterapia na gestação e na lactação, do paciente com problemas renais, do paciente com problemas hepáticos. Farmacotécnica: • Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos.

Sugestões Bibliográficas

COLLINS, C. H; Braga, G. L.; Bonato S. P. Introdução a Métodos Cromatográficos, 3ª Edição, Ed. Da Unicamp, São Paulo, 1997. LACHMAN, L.; Liebreman, H. A .; Kanig, J. L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica, Ed. Fundação Caluste Gulbenkian, Lisboa, 2001, volume I, capítulo 10 e volume II, capítulos 25, 27 e 28. VOGEL, Análise Química Quantitativa, 5ª Edição, Ed. LTC, RJ, 1992. LEITE, F. Validação em análise Química, 3ª Ed., Ed. Átomo, SP, 1998. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 17 de 16/04/2010 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 . Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN Jr, L.V. Formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6ª Ed . São Paulo: Premier, 2001. PRISTA, L.N; ALVES, A. C., MORGADO, R. M. C. Tecnologia Farmacêutica. 5ª Ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996. FARMACOPÉIA BRASILEIRA 5ª Ed. Brasília 2010. Acessar

pelo site: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/index.htm. FERREIRA, A.O. Guia Prático de Farmácia Magistral. 2ª Ed. Juiz de Fora, 2002. CAMPBELL, J.M.& CAMPBELL, J.B. Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas: 3ª Ed Roca, São Paulo. BURTIS, C.A. & ASHWOOD, E.R. Tietz Fundamentos de Química Clínica: 4ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996. Moura, R.A.A. Técnicas de Laboratório 3ª ed. Editora Atheneu. KATZUNG, Bertrand. Farmacologia Básica e Clínica. 7 ed. Editora Guanabara Koogan. DIPALMA, J. Farmacologia Básica em Medicina. 3ª ed. Ed. Interamericana. GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. Editora Interamericana. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde: Lista de Medicamentos de Referência e Genéricos de exposição obrigatória nas farmácias, conforme Resolução RDC de 12 de maio de 2005 – Última atualização 2009. ANSEL, H.C., POPOVICH, N.G., ALLEN J.R, L.A. Farmacotécnica - formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6. ed. São Paulo: Premier, 2000. 568p. Resolução RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em farmácias e seus anexos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de jan. de 2001.

208. FISIOTERAPEUTA NASF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Fundamentos de Fisioterapia. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Conhecimentos em anatomia, semiologia e fisiopatologia. Métodos e técnicas cinesioterápicas. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Modalidades terapêuticas como mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO). Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Fisioterapia hospitalar.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL; Ministério da Saúde. Guia para o controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>>. Acesso em: 10 ago. 2015. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ª ed. Barueri: Manole, 2010. 1.506 p. DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1.720 p. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p. MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. xi, 1224 p. MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. (Ed.). Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos. São Paulo: Manole, 2013. xvi, 802 p. DELIBERATO, Paulo César Porto. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002. 362 p. KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5. ed. Barueri: Manole, 2009. xxvii, 972 p. BRODY, Lori Thein; HALL, Carrie M. Exercício terapêutico: na busca da função. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxviii, 815 p. BÉLANGER, Alain. Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012. xx, 504 p. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 2012. xi, 516 p. ROBBINS, Stanley L.; KUMAR, Vinay et al. Robbins e Cotran patologia: bases patológicas

das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. xx, 1458 p. PASCHOAL, Mário Augusto. Fisioterapia cardiovascular: avaliação e conduta na reabilitação cardíaca. Barueri: Manole, 2010. xiv, 344 p. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (Org.) et al. Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012. 871 p. VERONESI JUNIOR, José Ronaldo. Fisioterapia do trabalho: cuidando da saúde funcional do trabalhador. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Andreoli, 2014. 366 p. E outros livros que abrangem o programa proposto.

209. FONOAUDIÓLOGO NASF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Linguagem – Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disфония nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagia e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais na educação – Lei de Diretrizes e Bases e Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas de atendimento educacional especializado. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos tecnoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Legislação – Resolução CFFa 305/2004. Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia.

Sugestões Bibliográficas

ALTMANN, EBC. Fissuras Labiopalatinas. São Paulo: Pró-Fono, 1994. BEHLAU, M (org). O Livro do Especialista. Ed. Revinter, vol. I, 2001 e vol II, 2005. BRITTO, AATBO (Org). Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso; 2005. FURKIN, AM; SANTINI, CS. Disfagias Orofaríngeas. São Paulo: Pró-Fono, 1996. CARVALHO, RMM. Fonoaudiologia: informação para formação - Procedimentos em audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. FERNANDES, FDM; MENDES, BCA; NAVAS, ALPGP. Tratado de Fonoaudiologia 2ª ed. São Paulo: Roca, 2009. MARCHESAN, IQ. Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2ª ed. Revisada e Ampliada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. MARCHESAN, IQ; SILVA, HJ; TOMÉ, MC. (Org.) Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. NORTHERN, J; DOWNS, M. Audição na Infância. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. PINHO, SMR. Fundamentos em Fonoaudiologia: Tratando os Distúrbios da Voz; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. ZORZI, JL. Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil. São Paulo: Revinter, 2002. ZORZI, JL. Aprendizagem e Distúrbios da Linguagem. São

Paulo: Artmed, 2003. As legislações citadas no Programa poderão ser encontradas no site do Conselho Federal de Fonoaudiologia. E outros livros que abrangem o programa proposto.

210. NUTRICIONISTA NASF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Código de Ética Profissional. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Sugestões Bibliográficas

1. BORSOI, Maria Ângela. Nutrição e dietética: noções básicas. 11.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. 78 p. (Apontamentos Saúde) 2. CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005. 474 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar.) 3. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, nutrição & dietoterapia 11 ed. São Paulo: 2003. 4. EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3. ed Viçosa: [S.n.], 2005. 551p. 5. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. 247 p. 6. ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2007. 276 p. 7. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2.ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2003. 390 p. E outros livros que abrangem o programa proposto.

211. ODONTÓLOGO ESF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Código de Ética Profissional. Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do

periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteroides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Sugestões Bibliográficas

GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaio Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO,2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral healthsurveys - basicmethods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da

população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990. E outros livros que abrangem o programa proposto.

212. PSICÓLOGO CRAS

213. PSICÓLOGO NASF

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; as estruturas clínicas: neuroses, psicoses e perversão. A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia na escola. Avaliação do ensino-aprendizagem.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei n.º 11.802, de 18 de janeiro de 1995; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005. São Paulo: EPU, 1986; CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios. In: CAMPOS, Francisco Eduardo de, TONON, Lídia Maria, OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart de. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998; CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-V, 5. Ed. Revisada e ampliada – Porto Alegre: Artmed, 2000; DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2008; DOR, Joël. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994; EY, H., BERNARD, P.; BRISSET, C. Manual de Psiquiatria. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Masson, 1981; FADIMAN, James, (et al). Teorias da personalidade. Harbra, 1986; FREUD, S. Obras Completas. Volumes: I ao XXIII, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1976; GUARESCHI, Pedrinho, et al. Textos em representações sociais. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995; IMBERNÓN, Francisco. A educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato. 2. Ed. – Artes Médicas Sul, 2000; LACAN, Jacques. O Seminário. Livro 1 ao 26. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1985; LURIA; LEONTIEV; VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Moraes, 2003; MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981; MOSCOVICI, Serge. Representações sociais:

investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. Ed. – Rio de Janeiro, Zahar; Brasília, INL, 1975; PIAGET, Jean. A construção do real na criança. 2. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento (et. al.), volume 1 ao 4, São Paulo: EPU, 1981 – 1982; SALVADOR, César Coll. (et al.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999; SANTIAGO, Jésus. A droga do toxicômano: uma parceria clínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001; SPITZ, René Arpad. O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetais. São Paulo: Martins Fontes, 1979; Testes psicológicos – manual - favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de avaliação de testes psicológicos; VANDENBOS. Gary R. Dicionário de psicologia da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010; WINNICOTT, Donald Woods. A criança e o seu mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1977; Conselho Federal de Psicologia. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde departamento de ações programáticas estratégia coordenação-geral de saúde mental, álcool e outras drogas programa nacional de desinstitucionalização orientações e instrumentos. <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/802-sas-raiz/daet-raiz/saude-mental/l1-saude-mental/17692-formulario-p-solicitar-incentivo-financeiro-p-implantacao-de-equipe-de-desinstitucionalizacao>> e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

214. MÉDICO VETERINÁRIO

Português: ver programa item I.

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, febre do nilo ocidental, brucelose, tuberculose, hantavírose, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Vigilância de alimentos.

Sugestões Bibliográficas

Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília. 6ª Edição. 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6 (Dengue p. 231-253; Doença de Chagas p. 282-296; Esquistossomose Mansônica p. 297-306; Febre Amarela p. 307-324; Febre do Nilo Ocidental p. 325-329; Febre Maculosa Brasileira p. 330-343; Hantavírose p. 395-408; Leishmaniose Tegumentar Americana p. 444-466; Leishmaniose Visceral p. 467-501; Leptospirose p. 502-520; Malária p. 521-540; Raiva p. 603-632). Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília, 2002. Dengue. Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas, 2001. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Manual de Leptospirose. Brasília, 1999. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília, 2002. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília, 2001. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana. Brasília, 2000. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Manual de Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília, 2004. Secretaria de Estado da Saúde. Febre Maculosa. Informe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

Técnico. 2001. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Febre Amarela. Brasília, 1999. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília, 1996. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos. São Paulo, 1999. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Manejo de Quirópteros em Áreas Urbanas. São Paulo, 2003. Código Sanitário Municipal – capítulo XVIII, parte VII e parte X. Freitas M.G. et al. Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária, 4º Edição, Belo Horizonte, 253p., 1978. Odum. E.P. Fundamentos de Ecologia. Editora Fundação Calouste Gulbenkian. 7º Edição. 2004. Consoli, Rotraut A.G.B., Oliveira, R.L. Principais Mosquitos de Importância Sanitária no Brasil, Editora FIOCRUZ. 1º Edição, 1994. Neves D.P. Parasitologia Humana. Editora Atheneo. 11º Edição, 2005. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC a ser implantado gradativamente nas indústrias de Produtos de Origem Animal sob o regime do SIF. Portaria 46, Brasília, 1998. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamentos Técnicos Sobre as Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Portaria Nº 368, Brasília, 1997. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária. Laboratório Nacional de Referência Animal (LANARA). Métodos analíticos oficiais para controle de produtos de origem animal e seus ingredientes. I Métodos Microbiológicos. II Métodos físico-químicos. Aprovado pela Portaria n. 001, de 07/10/81. Brasília, 123p. 1981. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 51 de 18 de setembro de 2002. Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite Tipo A, do Leite Tipo B, do Leite Tipo C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel. CORREA, W. & CORREA, C.N. Enfermidades infecciosas dos animais domésticos. Ed. Varela. PARDI, Miguel. Ciência, higiene e tecnologia da carne. 2.ed. Rev. E ampl. Goiânia: UFGO 2001. Legislação e manuais técnicos pertinente aos Programas Nacionais de Controle e erradicação Brucelose e Tuberculose.

PROGRAMA DE PROVA PARA MÉDICOS ESF E ESPECIALISTAS

215. MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

216. MÉDICO CARDIOLOGISTA

217. MÉDICO DERMATOLOGISTA

218. MÉDICO GINECOLOGISTA

219. MEDICO PEDIATRA

220. MÉDICO PSIQUIATRA

Português: ver programa item I.

Saúde Pública: ver programa item III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

| CÓD. CARGO | CARGO | REQUISITO/ ESCOLARIDADE | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | VALOR DO VENCIMENTO (R\$) | VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$) | CARGA HORARIA SEMANAL | PROVAS | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES |
|------------------------------|---|--|-------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|----------------|-------------------|
| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | | | | | | | | | | |
| 101 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 01 Microárea 01 Ponte Santo Antônio, Córrego dos Cláudios | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 102 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 01 Microárea 02 Cachoeira, Trindade, Gramma, Sapucaia | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 103 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 01 Microárea 03 Boa Vista do Bonito, Jacaré, Dois Irmãos, Baixadão | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 104 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 01 Microárea 05 Braço | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 105 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 01 Microárea 06 Cumieiras, Lavrinha | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 106 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 02 Microárea 07 Viviano José de Medeiros até 171-192, Passos, São Sebastião, São Pedro, Praça Juscelino Kubitschek | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 107 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 02 Microárea 08 Deudedith Assis Moraes Moizes Alvarenga Mexeriqueira, Operários | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 108 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 02 Microárea 09 Queixadinha | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

| CÓD. CARGO | CARGO | REQUISITO/ ESCOLARIDADE | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | VALOR DO VENCIMENTO (R\$) | VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$) | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PROVAS | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES |
|------------|--|--|-------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|----------------|-------------------|
| 109 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 02 Microárea 12 Rua Limeira, São José, Amizade, Major Hemétrio, Praça Dom Silvério Gomes Pimenta | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 110 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 02 Microárea 14 Rua José Félix, Cedro, Periquito, Amparo, Praça Padre Antônio Dinis, Santo Antônio, San Diego, Joaquim Dias Moura | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 111 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 03 Microárea 04 Butecó, Olaria, Carretão | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 112 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 03 Microárea 10 Pouso Alto, Duas Barras, Pedra do Chapéu, Cauê, Barreiro, Baixadão | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 113 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 03 Microárea 11 Brejaúbas Bananal, Paraibinha, Bom Jardim, Saltinho, Sossego, Rua Labatut | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 114 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 03 Microárea 13 Boa Vista, Córrego dos Pintos, Córrego do Paiol, Liberdade, Macacos | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 115 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 03 Microárea 15 Conquista, Sucavão, Baixadinha, Beta, Onça, Valter Gama, Retiro | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 116 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Local de trabalho: ESF 03 Microárea 16 Queixadas, Rumão, Barra do Bonito, Baixo | Ensino Médio completo – residir na área de atuação conforme prevê Art. 6º Inciso I da Lei 11.350 | 01 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

| CÓD. CARGO | CARGO | REQUISITO/ ESCOLARIDADE | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | VALOR DO VENCIMENTO (R\$) | VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$) | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PROVAS | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES |
|---------------------------------|--------------------------------|--|-------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|---|----------------|-------------------|
| 117 | AGENTE DE ENDEMIAS | Ensino Médio completo | 04 | 00 | 1.550,00 | 50,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| 201 | ASSISTENTE SOCIAL | Graduação em Serviço Social e registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social | 01 | 00 | 2.500,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 202 | EDUCADOR FÍSICO ACADEMIA SAÚDE | Curso Superior de Educação Física e registro no órgão de classe | 02 | 00 | 1.200,00 | 50,00 | 20 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 203 | EDUCADOR FÍSICO NASF | Curso Superior de Educação Física e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 204 | ENFERMEIRO ESF | Curso superior na área de Enfermagem e registro no COREN | 03 | 00 | 2.500,00 | 100,00 | 40 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 205 | ENGENHEIRO AMBIENTAL | Curso superior de Engenharia Ambiental e registro no Conselho de classe específico | 02 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 206 | ENGENHEIRO QUÍMICO | Curso superior de Engenharia Química e registro no Conselho de classe específico | 01 | 00 | 2.200,00 | 100,00 | 40 horas | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 207 | FARMACÊUTICO NASF | Curso Superior de Farmácia e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 208 | FISIOTERAPEUTA NASF | Curso Superior de Fisioterapia e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 209 | FONOAUDIÓLOGO NASF | Curso Superior de Fonoaudiologia e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 210 | NUTRICIONISTA NASF | Curso Superior de Nutrição e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 211 | ODONTÓLOGO ESF | Curso superior de Odontologia e registro no órgão de classe | 02 | 00 | 2.500,00 | 100,00 | 40 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 212 | PSICÓLOGO CRAS | Curso Superior de Psicologia e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |
| 213 | PSICÓLOGO NASF | Curso Superior de Psicologia e registro no órgão de classe | 01 | 00 | 1.800,00 | 100,00 | 30 horas | Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3,0 3,0 4,0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

| CÓD. CARGO | CARGO | REQUISITO/ ESCOLARIDADE | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | VALOR DO VENCIMENTO (R\$) | VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$) | CARGA HORARIA SEMANAL | PROVAS | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES |
|-----------------------|----------------------------------|---|-------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|----------------|-------------------|
| 214 | MÉDICO VETERINÁRIO | Ensino Superior/ Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho de Classe | 01 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 30 horas | Português Conhecimentos Específicos | 10 15 | 4,0 4,0 |
| 215 | MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA ESF | Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina | 03 | 00 | 10.900,00 | 150,00 | 40 horas | Português Saúde Pública | 10 15 | 4,0 4,0 |
| 216 | MÉDICO CARDIOLOGISTA | Graduação em Medicina, Especialização na área e registro no conselho de classe | 01 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 20 horas | Português Saúde Pública | 10 15 | 4,0 4,0 |
| 217 | MÉDICO DERMATOLOGISTA | Graduação em Medicina, Especialização na área e registro no conselho de classe | 01 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 20 horas | Português Saúde Pública | 10 15 | 4,0 4,0 |
| 218 | MÉDICO GINECOLOGISTA | Graduação em Medicina, Especialização na área e registro no conselho de classe | 01 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 20 horas | Português Saúde Pública | 10 15 | 4,0 4,0 |
| 219 | MÉDICO PEDIATRA | Graduação em Medicina, Especialização na área e registro no conselho de classe | 01 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 20 horas | Português Saúde Pública | 10 15 | 4,0 4,0 |
| 220 | MÉDICO PSIQUIATRA | Graduação em Medicina, Especialização na área e registro no conselho de classe | 01 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 20 horas | Português Saúde Pública | 10 15 | 4,0 4,0 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 47 | | | | | | | |

OBS.: Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras deficiência, pois o arredondamento do número fracionário obtido com o cálculo de 5% previsto no Decreto nº 3298 excede ao limite de 20% conforme previsão na Lei Federal nº 8112

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO PROCESSO SELETIVO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

